



06/2024 – DFD – Documento de Formalização de Demanda

Art. 12, Inciso VII e Art. 72, Inciso I da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Portaria nº 56/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Finalidade: Abertura de Processo Administrativo de Contratação

Setor Requisitante: Presidência

Responsável: Antônio Justino Filho

Descrição das circunstâncias e justificativa da demanda

A aquisição das medalhas se dá em razão da Resolução 495/2005 que criou a medalha Osmary Clarinda a ser outorgada anualmente a mulheres que tenham se destacado em diversas áreas de nosso Município, sendo a entrega em sessão solene em data próxima ao dia Internacional da Mulher. No corrente ano a sessão solene para homenagem será no dia 7 de março.

Soluções já identificadas para atendimento da demanda

Em razão das circunstâncias e justificativas relatadas acima, já se identificam as seguintes opções como possíveis soluções para atendimento da demanda:

Solução 1 – Descrição do objeto

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Observação
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO MEDALHA	09	UN	Medalha gravada em baixo-relevo composta de três peças, sendo a primeira em latão dourado medindo 6 x 6 cm, gravado o brasão. No meio gravado em aço inox medindo 8 x 8 cm com detalhes gravados e a terceira medindo 7 x 7 cm com dados das homenageadas e dos homenageantes em estojo. Com fita vermelha.
02	ESTOJO DE VELUDO PRETO COMPATÍVEL COM A MEDALHA PARA	09	UN	Estojo de veludo preto em tamanho compatível à medalha a ser confeccionada.



ARMAZENAMENTO			
---------------	--	--	--

Solução 1 – Condições da Contratação

- A data limite para a entrega na sede da Câmara é até 22/02/2024.
- Os itens devem ser semelhantes aos modelo abaixo:

1 -



2-





CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

OBSERVAÇÃO: Os Estudos Técnicos Preliminares, caso sejam realizados, poderão concluir pela contratação de objeto diverso do sugerido neste DFD, como melhor solução para o atendimento da demanda, ou ainda pela não contratação, caso identifique-se sua inviabilidade.

Lagoa da Prata, 1 de fevereiro de 2024.

Antônio Justino Filho
Presidente e Responsável pelo DFD

Antônio Justino Filho
Presidente